



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 027/2022, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 14 DE JULHO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PRATO COLORIDO, CRIANÇA BEM NUTRIDA”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 88.710.116/0001-65, com sede na Rua Machado de Assis, n.º 1290, Bairro Linho, CEP 99704-25, Erechim/RS, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor **LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ**, brasileiro, portador do RG n.º 4022500674 – SSP-RS, inscrito no CPF sob n.º 217.195.000-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Catarina, n.º 229/11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 027/2022, que altera o item “Público Alvo” do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Fomento n.º 016/2022, passando a vigorar o documento em anexo, bem como prorroga o prazo de vigência do referido Termo de Fomento, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, **por 04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 016/2022. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 04 de Agosto de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ
Diretor Executivo da Associação de Amparo à
Maternidade e Infância – ASSAMI

Testemunhas:

Plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Amparo à Maternidade e Infância		C.N.P.J.: 88.710.116/0001-65	
Endereço: Rua Machado de Assis, 1290, Bairro Linho			
Município: Erechim	U.F.: RS	C.E.P.: 99704-410	DDD/Telefone/FAX: 54 3522-6454
Data de constituição da OSC: 17 de outubro de 1943			
Nome do Responsável: Luiz Fernando Tagliari Opitz		C.P.F.: 217.195.000-53	
Período do mandato: Maio 2024	C.I.: 4022500674 Órgão Expedidor: SSP/RS	Cargo: Diretor Executivo	
Caracterização da OSC: A Associação de Amparo à Maternidade e Infância - Assami - é uma entidade de direito privado, de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, aplicando suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos, sendo integrante do Sistema Municipal de Ensino. A Entidade conta com duas unidades escolares de educação infantil: a Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina e a Creche Mãezinha do Céu. Tem, ainda, uma unidade assistencial, o Núcleo de Desenvolvimento Social da Família, localizado em um dos bairros mais carentes e populosos do Município, o Bairro Progresso, com capacidade para atender 60 famílias vulnerabilizadas pessoal e socialmente. Em sua estrutura organizacional ainda mantém uma Cozinha Industrial, uma Horta, uma Lavanderia Industrial para a lavagem de roupas das unidades operacionais, e uma Sede Administrativa, onde está instalado o Projeto Favo Educativo, para atender as crianças das unidades na área de recreação, atividades lúdicas, leitura e integração com suas famílias.			

Finalidade:

São finalidades estatutárias da Assami:

- Prestar assistência, no limite de suas possibilidades, a todos que a procurarem, no sentido de proteger a família, a maternidade e a infância, sem qualquer tipo ou espécie de distinção;
- Desenvolver ações e atividades educacionais e de saúde;
- Desenvolver ações educativas, pedagógicas e ocupacionais que visem a formação e capacitação profissional e preparação para o trabalho;
- Concentrar esforços na defesa e garantia dos direitos da criança, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a legislação pertinente;
- Implementar projetos e programas que visem à melhoria da qualidade de vida da população materno-infantil carente;
- Oportunizar atendimento a crianças carentes, em níveis de Creche e de Educação Infantil, nos termos da legislação vigente, adequando a oferta aos dispositivos legais, sempre que for necessário;
- Colaborar com os poderes públicos, no sentido de promover e assistir a população carente, em especial, amparando à maternidade e infância;
- Pôr em prática outras atividades-meio compatíveis com os objetivos da Entidade;
- Atualizar-se constantemente em termos de recursos humanos, equipamentos e instalações, de forma a propiciar um atendimento de excelência às crianças e suas famílias;
- Destinar parte de sua receita para investimentos, procurando adequar sua capacidade e operação às necessidades da comunidade;
- Manter a comunidade informada das atividades que desenvolve, divulgando nos meios de comunicação o atendimento que é dispensado aos usuários, a instalação de novos serviços, efemérides, bem como facilitar o acesso da população às informações sobre as finalidades, objetivos e atividades da Assami;
- Colaborar com os poderes públicos, autoridades e instituições de saúde, no apoio às campanhas de saúde pública, procurando transformar a Assami em um agente de desenvolvimento de eventos de interesse em saúde e educação.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Prato colorido, criança bem nutrida.	Prazo de Execução: ARR - 4 meses
Objetivo geral:	

- Promover a integração entre os corpos docente, discente e setor de alimentação através de ações conjuntas visando a educação alimentar.

Objetivos específicos:

Proporcionar ações de incentivo à alimentação saudável, na área da Educação Infantil, respeitando os seus direitos e deveres individuais e coletivos, e sua condição de criança como pessoa em desenvolvimento.

Objeto da parceria:

Qualificar e diversificar a oferta de gêneros alimentícios, bem como incentivar o consumo de uma alimentação equilibrada nutricionalmente e também formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público alvo:

Crianças de três a quatro anos de idade, oriundas de vários bairros da cidade, tendo como meta o atendimento educacional de até 80 crianças, dos níveis de Maternal 1 da Creche Mãezinha do céu e Maternal 1, 1A, 1B e 2, 2A, da Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina.

Descrição da realidade:

A Associação de Amparo à Maternidade e Infância atende, nas suas duas unidades de educação infantil – a Creche Mãezinha do Céu e a Escola de Educação Infantil Tia Gelsumina - cerca de 240 crianças de zero a seis anos incompletos, em um período de 09 horas diárias, de segunda a sexta-feira, que recebem quatro refeições diariamente, em nível de Creche e Pré-Escola, prestando atendimento integral visando à garantia dos direitos das crianças.

A alimentação é elaborada na cozinha central da mantenedora e transportada em contêineres térmicos até as unidades de educação infantil em veículo com alvará específico. São produzidas em média 960 refeições diariamente, distribuídas entre: café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar.

Impacto social esperado:

Melhoria na qualidade da oferta da alimentação, bem como estimular o consumo de uma alimentação equilibrada nutricionalmente e formação de hábitos alimentares saudáveis. Assim como educar sobre as quantidades consumidas buscando diminuir e/ou evitar, na medida do possível os excessos de ingestão alimentar, e também os desperdícios.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.	Desenvolvimento de ações de educação alimentar para estimular o consumo de uma alimentação saudável e equilibrada nutricionalmente.	Divs	Divs	ARR	4 meses

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES-ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Meta		Ações	
1	1.	1.1	Aquisição de gêneros alimentícios
		1.2	Desenvolvimento de oficinas de educação alimentar
		1.3	Contação de histórias
		1.4	Jogos nutritivos

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação do projeto será feita através da verificação do cumprimento das metas, com a comprovação da compra dos gêneros alimentícios através das notas fiscais e fotos das ações de educação alimentar desenvolvidas, bem como realização de testes de aceitabilidade dos alimentos que serão trabalhados no projeto antes do seu início, e após as atividades desenvolvidas os testes serão novamente aplicados para avaliar o índice de aceitabilidade das crianças.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte	Valor
Município de Erechim	R\$ 15.000,00
Total Geral	R\$ 15.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Descrição	Município	Assami	Total
1	Aquisição de gêneros alimentícios (diversos)	R\$15.000,00	R\$0,00	R\$15.000,00
Total geral		R\$15.000,00	R\$0,00	R\$15.000,00

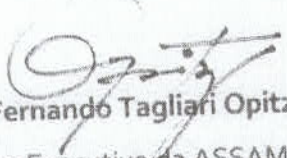
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

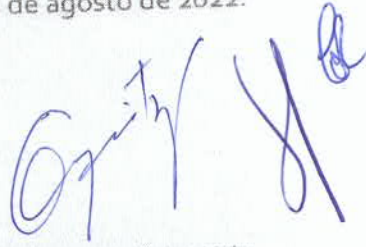
Meta	1º mês
1	R\$15.000,00

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Metas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$3.750,00	R\$3.750,00

Erechim, 02 de agosto de 2022.


Luiz Fernando Tagliari Opitz,
Diretor Executivo da ASSAMI.


Rua Machado de Assis, 1290 - Bairro Linho
CEP 997004-256 - Erechim - RS
Fone: (54) 3522.6454
E-mail: assami@assami.org.br